

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 152/2013

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e ao secretário de urbanismo e serviços públicos Sr. Jorge Matias Júnior, solicitando das mesmas autoridades a **interdição de uma das vias da Avenida Governador Divaldo Suruagy aos domingos e feriados para a prática de atividades de Lazer.**

Justificativa:

Senhores Vereadores, é notório o desenvolvimento do nosso município e com ele a necessidade de sua população usufruir de um local aonde proporcione lazer em seu tempo livre, esse espaço dar aos seus freqüentadores a possibilidade da prática de: caminhada, ciclismo, skat, rip Rop, entre outras atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 08 de maio de 2013.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 08/05/13

PRESIDENTE